



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 093/2024-GP

“Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art.1º - AUTORIZAR A REASSUMIR suas funções, com exercício a partir de 01 de fevereiro de 2024, o(a) servidor(a) SINEIDE DA COSTA MENDES, matrícula nº. 5.267, titular do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, afastamento concedido de licença sem vencimento por meio da PORTARIA Nº. 329/2022-GP de 08 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de fevereiro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.  
Fone (087) 3762-7000